



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	A NATUREZA JURÍDICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Autor	MATHEUS ANDRE CORREA DA SICILIANA
Orientador	FABIANO MENKE

Instituição de Origem: UFRGS
Autor: Matheus Andre Correa da Siciliana
Orientador: Professor Doutor Fabiano Menke

A NATUREZA JURÍDICA DA RESPONSABILIDADE CIVIL NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O reconhecimento à tutela de proteção de dados pessoais como direito fundamental no julgamento da ADI 6387 pelo Supremo Tribunal Federal e a promulgação da Lei 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) suscitam diversos questionamentos, um deles é sobre qual será o fundamento da responsabilidade civil para reparação, ou seja, se se exigirá comprovação de culpa do agente de tratamento de dados ou se somente a existência do dano será o suficiente para gerar o dever de indenizar. Essa questão se dá em virtude de que o legislador não foi claro ao dizer se a responsabilidade civil na lei é objetiva ou subjetiva. Visando responder tal questionamento se analisará ambos os tipos de responsabilidade civil, fazendo intersecção com os dispositivos que versam sobre esse instituto dentro da lei, para que se possa identificar por meio de seus fundamentos principiológicos qual direção seguir e qual teoria se deve aplicar, se teoria da culpa ou teoria do risco. Por fim, por meio da interpretação sistemática da lei, entendendo que via de regra, há assimetria entre as partes e conexão direta com o Código de Defesa do Consumidor, a conclusão que se chega é que a responsabilidade civil na Lei Geral de Proteção de Dados é objetiva, sendo suficiente a comprovação do dano para obter a reparação civil, visto que, o titular dos dados é parte hipossuficiente na relação jurídica e teria dificuldade em demonstrar culpa dos agentes de tratamentos de dados, sendo esse o motivo de estar presente na lei institutos como o da *accountability*, que visa impor ao agente de tratamento de dados a necessidade de prestação de contas.